



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 27 de setembro de 2022.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **LEONIR RIZZI – PRESIDENTE BIÊNIO 2021/2022**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 011/2019.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimenta-lo e na oportunidade, em decorrência do interesse desta Casa Legislativa, solicitar a autorização para prorrogação do Contrato nº 011/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, SOFTWARES, HARDWARES, REDES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, cujo vencimento esta previsto para o próximo dia **30/09/2022**.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento visando prorrogação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até **30 de setembro de 2023**, considerando a importância e a necessidade de manutenção dos serviços contratados, visto que a empresa é responsável por toda a manutenção preventiva e corretiva dos computadores, softwares, hardwares e impressoras desta casa legislativa.

Além do mais, a contratada desenvolve um serviço contínuo, ou seja, sem interrupção, pois diariamente, semanalmente necessitamos dos serviços, ante as inúmeras inconsistências apresentadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**ELOI MUCK**  
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **COMUNICADO INTERNO**

**Do: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, considerando tratar-se de serviço essencial, em prorrogar o Contrato nº 011/2019, visando elaboração de Termo Aditivo, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, SOFTWARES, HARDWARES, REDES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 28 de setembro de 2022.

**LEONIR RIZZI**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **PARECER JURÍDICO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **COMUNICADO INTERNO**

### **CONTRATO Nº 011/2019**

Considerando a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato nº 011/2019, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 30 de setembro de 2022.

**LEONIR RIZZI**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, SOFTWARES, HARDWARES, REDES E IMPRESSORAS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PAULO RICARDO MARQUES 97183504115.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LEONIR RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.044.425-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 431.241.359-20, residente e domiciliado na Avenida Gaspar Dutra, nº 440, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e, de outro lado, a empresa **PAULO RICARDO MARQUES 97183504115**, CNPJ nº 14.394.651/0001-18, com sede na Rua Costa e Silva, nº 1256, Centro, na cidade de Cláudia - MT, neste ato representada por **PAULO RICARDO MARQUES**, inscrito no CPF sob nº 971.835.041-15, doravante denominada "**CONTRATADA**", tendo em vista o Contrato Original nº 011/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 011/2019, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**

**4.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **30 de setembro de 2023**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

**4.2.** A execução dos serviços será para processamento de mais 12 (doze) meses, sendo de outubro de 2022 a setembro de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

**5.1.** O preço a ser pago mensalmente será de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, totalizando o presente Termo Aditivo o montante de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

**5.2.** O valor global do contrato originário, acrescido de seus termos aditivos, passa de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta, Item 4.2, do Contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 01/10/2019.

Cláudia – MT, 30 de setembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
LEONIR RIZZI  
CONTRATANTE**

**PAULO RICARDO MARQUES 97183504115  
Contratada  
Representante Legal**

**TESTEMUNHAS:**

---

1º TESTEMUNHA  
NOME: ELOI MUCK  
RG: 0559.203-8 SSP MT

---

2º TESTEMUNHA  
NOME: ROSANGELA M. FLORENTINO  
RG: 1078120-0 SSP MT